
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 116/2025 DE 20/08/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 116/2025 DE 20/08/2025 – PENSÃO POR MORTE-
Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, INCISO II, ALÍNEA “A”, 64, INCISO II, 68, §§4º e 5º da Lei Complementar Nº 17 DE 2023; Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento), de cota para o dependente. Para o beneficiário: I. S.S., portador do RG nº **409** PC/PA, inscrito no CPF sob o nº ***649.362-**, representado pelo seu genitor Sr. ANTÔNIO SANTIAGO DA SILVA, Registro Geral - CPF sob o nº 836.528.922-91, em razão do falecimento da ex- servidora ativa Sra. NEUSA R. S., com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (04/03/2025). A Pensão Por Morte entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F84D34A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/08/2025. Edição 3820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

PORTARIA nº 121/2025 DE 26/08/2025 – CONCESSÃO
DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO; Embasamento legal: O que estabelece os Artigos
Art. 57 II, III, IV c/c Art. 58 I, alínea B da LC nº 017/2023; Servidora:
VÂNIA LÚCIAL. L., portadora do RG: nº **154** 3º VIA PC/PA,
inscrita no CPF sob o nº 251.XXX.XXX-87; Cargo: PROFESSOR C.I,
Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria
entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/08/2025.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:456B3F79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 28/08/2025. Edição 3825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

PORTARIA nº 119/2025 DE 26/08/2025 – CONCESSÃO
DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO; Embasamento legal: O que estabelece os Artigos
55, II, III, e IV C/Artigo 58, I, Alínea “A” da Lei Nº 17/2023;
Servidora: MARIA DASOLIDADE S. C., portadora do RG: nº
986 SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº 180.XXX.XXX-00;
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada: Secretaria
Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a
partir de 01 de setembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8CA9B5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 28/08/2025. Edição 3825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

PORTARIA nº 118/2025 DE 26/08/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO; de ofício. Embasamento legal: O que estabelece o artigo 45, §1º, e 52, §1º da Lei Municipal Nº 17/2023; Servidora: LARISSA G. V., portadora do RG nº **999** PC/PA inscrita no CPF sob o nº 783.XXX.XXX-00; Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotada: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/08/2025.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:31E8E7C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/08/2025. Edição 3825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
PORTARIA Nº 107/2025 DE 20/08/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –
IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 107/2025 DE 20/08/2025 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, Embasamento legal: O artigo 51 da Lei nº 17/2023; Servidor: JOSÉ MARIA LOUREIRO COSTA, RG nº **259** 3ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº ***.364.262-**; Cargo: AGENTE DE PORTARIA – Lotado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Aposentadoria entrou em vigor no dia 09 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F2A41B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/08/2025. Edição 3820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL

PORTARIA nº 117/2025 DE 26/08/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal: 40, §1º, III, Bda CF/88 C/C artigo 35, II, da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756/16; Servidor: JOSÉ ISAIAS P., portador do RG: nº **100** 2º VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 047.XXX.XXX-20; Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS, Lotado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/08/2025.

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:C844F590

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/08/2025. Edição 3825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>